



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.390, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 11.699/2024, em 6 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ELISETE FAGÁ, Matrícula nº 2452, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Serviço Social I, admitida pela Portaria nº 2.697, de 09 de dezembro de 2003, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
7 de novembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo